

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V DO EDITAL DE RDC**

**N.º 18/2018/AD**

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DO 7º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTABÉIS**

**CAMPUS DO VALONGUINHO**

**AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO S/N.º**

**CENTRO – NITERÓI - RJ**

 

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA ENGENHARIA**

**COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA**

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

**PROJETO DE REFORMA DE SALAS DO 7º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA QUE SERÃO OCUPADAS PELO MBA.**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**I – OBJETIVO**

A presente descrição tem por objetivo definir e especificar os serviços necessários para a obra de reforma de salas do 7º pavimento do prédio da Faculdade de Administração e ciências contábeis, localizado no Campus do Valonguinho, Centro, Niterói - RJ. O espaço destina-se à implantação da secretaria, coordenação, arquivo e refeitório do MBA, com área de intervenção de 88,13m²

Estas especificações/descrição dos serviços fazem parte do projeto básico para a reforma, definindo procedimentos de execução, bem como determinando os materiais a serem empregados nos serviços a serem desenvolvidos, sendo estas complementadas pelos projetos e planilha orçamentária. Atendem às normas relacionadas à acessibilidade universal, conforme NBR 9050; definindo procedimentos de execução, bem como determinando os materiais a serem empregados nos serviços a serem desenvolvidos, sendo estas complementadas pelos projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. O Estudo Preliminar que serviu de base para o projeto em referência baseou-se nas informações dadas pelos setores envolvidos com a respectiva aprovação do mesmo.

**II – GARANTIA**

Compete à empresa executora garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços listados, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir e / ou refazer, sem ônus para a contratante, qualquer serviço ou material que não esteja de acordo com as condições deste memorial e projeto básico; bem como, não executados a contento.

**III – VISTORIA**

Antes da apresentação da proposta, a empresa deverá examinar os desenhos, especificações e demais elementos técnicos fornecidos para execução dos serviços, bem como vistoriar previamente o local da obra a fim de levantar quantidades, verificar a complexidade dos serviços e também eventuais dúvidas, omissões ou falhas, as quais deverão ser sanadas antes da licitação.

A empresa deverá comunicar, imediatamente e por escrito, eventuais discrepâncias, erros ou omissões que porventura tenha observado de forma a sanar aqueles que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra antes da licitação.

**IV – ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS**

Se, por qualquer motivo, houver necessidade de alteração das obras / serviços e / ou especificações do projeto básico ou, se surgirem problemas durante o transcorrer das mesmas, não possíveis de serem previstos com antecedência, a contratada deverá justificar, por escrito, tais alterações e / ou problemas, submetendo-os, previamente, à fiscalização.

**V – ORÇAMENTO**

O orçamento que acompanha este memorial é básico e é fonte de referência para a licitação.

Para cotação realística dos serviços as licitantes deverão vistoriar o local a fim de que não possam isentar-se de responsabilidades futuras, devido às condições atualmente existentes. Para os casos omissos neste memorial descritivo, dever-se-á seguir as indicações do desenho e vice-versa.

A CONTRATADA deverá apresentar o seu orçamento de forma completa e de modo a contemplar todos os serviços e materiais para que atenda à obra, conforme o projeto básico fornecido.

Não serão aceitas reclamações e ou solicitações de serviços adicionais de itens que não estejam inicialmente no orçamento “BÁSICO”.

**VI – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

É de inteira responsabilidade da firma executora a observação e adoção dos equipamentos de segurança adequados, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também, em relação aos funcionários da edificação onde se realizará a obra, e demais usuários.

Caberá à CONTRATADA a montagem e desmontagem de andaimes, caso necessário, assim como a responsabilidade pelo fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, com tapumes ou lonas plásticas, visando não interferir nas demais atividades realizadas nas dependências do edifício.

**VII – MATERIAIS**

O licitante deverá incluir em seus preços o FORNECIMENTO de todos os materiais necessários à execução e a INSTALAÇÃO dos serviços relacionados abaixo.

Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Caso a CONTRATADA utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas ou de fabricantes sem renome no mercado para o tipo de material específico), caberá à mesma comprovar, através de testes, atestados etc., estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, se solicitado pela fiscalização.

A fiscalização poderá solicitar uma vistoria em conjunto com o representante do fabricante, visando obter o melhor controle de qualidade possível dos serviços e produtos utilizados.

**VIII – MÃO DE OBRA**

Os serviços serão executados com mão de obra qualificada, com especialização para cada tipo de serviço.

A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, antes do início das obras, a relação dos funcionários que irão prestar serviço naquele local, com os respectivos números de identidade (RG).

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar, necessariamente, com os respectivos crachás de identificação, bem como, uniforme completo com logomarca da empresa.

Deverão ser previstos horários normais de trabalho e caso seja necessário a execução dos serviços em finais de semana e feriados estes horários deverão ser combinados previamente com a coordenação do MBA e a FISCALIZAÇÃO.

**IX – RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Os itens da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro são complementados pelas descrições que seguem abaixo:

**01 – SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1.1** BANNER:

A contratada providenciará a aquisição e assentamento de placa para identificação da obra em lona com impressão digital, conforme normas e modelo UFF a serem fornecidos, medindo 1,00m x 1,60m, em local indicado pela fiscalização, conservando-a em boas condições ou substituindo-a caso necessário até a entrega definitiva da obra.

O tamanho fundamentou-se no documento Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, visto que Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009 disciplina a obrigatoriedade do uso da marca do Governo Federal nas ações patrocinadas por órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Federal. Esse modelo recomenda uma proporção de 8x a unidade utilizada para largura e 5x a unidade utilizada para altura (BRASIL,2016). Em atendimento a essa proporção, considerou-se uma placa de obra de 1,60m², com 1,60m de largura e 1,00m de altura, por se tratar de uma obra de reforma interna.

**1.2** BARRACÃO DE OBRA:

Por se tratar de uma reforma com escopo reduzido, para a qual não será prevista demolição de grandes volumes, sugere-se a utilização das próprias salas a serem reformadas como depósito/ barracão de obras, além de utilização de um banheiro do prédio como vestiário, que será aprovado pela FISCALIZAÇÃO e pela direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, cabendo à CONTRATADA providenciar o fornecimento e a instalação das adaptações necessárias até a entrega definitiva da obra. Os espaços deverão ser devolvidos nas mesmas condições que se encontravam quando foram cedidos para uso da CONTRATADA.

**1.3** ESCADA:

A CONTRATADA utilizará escadas adequadas à execução dos serviços de RETIRADA e instalação de instalações elétricas e de luminárias e para a execução do rebaixamento.

**1.4** DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

As demolições deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, de forma a evitar danos à integridade do prédio.

Antes das demolições, confirmar se realmente não há função estrutural em nenhum trecho de alvenaria e a necessidade de reforço estrutural nos locais de retirada das mesmas.

Toda demolição e/ou retirada que implique em reaproveitamento dos materiais será executada cuidadosamente.

As sobras de material de possível reaproveitamento, oriundas das demolições, indicadas no projeto e planilha, deverão ser vistoriadas e selecionadas, ficando a cargo da FISCALIZAÇÃO a definição sobre seu destino.

**1.4.1** DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA:

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, indicada na planta de construção, para abertura de vão para porta, sem reaproveitamento.

**1.4.2** REMOÇÃO DE RODAPÉS:

Em todas as salas os rodapés deverão ser removidos, sem aproveitamento.

**1.4.3** RETIRADA DE CONDUTORES SINGELOS INSTALADOS EM LINHA DE DUTOS.

**1.4.4** RETIRADA DE LUMINÁRIAS, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE:

Retirada das luminárias e aparelhos de iluminação existentes.

**1.4.5** RETIRADA DE EQUIPAMENTO DO CIRCUITO (DISJ., INTERRUPTOR, TOMADA):

Retirada dos interruptores e tomadas existentes.

**1.4.6** REMOÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO MBA:

 O balcão de atendimento existente deve ser removido, sem reaproveitamento.

**1.4.7** REMOÇÃO DE FECHAMENTO DE ACESSO AO *SHAFT* DO CORREDOR:

 Retirada das placas de fechamento do *shaft* sobre a laje de teto do corredor nas salas correspondentes à secretaria, coordenação e ao refeitório, sem aproveitamento.

**1.4.8** REMOÇÃO DOS FECHAMENTOS EM MARCENARIA DOS ÁRMARIOS ABAIXO DAS JANELAS:

 Retirada dos fechamentos e prateleiras em marcenaria dos armários abaixo das janelas em todas as salas, sem aproveitamento.

**1.4.9** REMOÇÃO DE PELÍCULA DE *INSUFILM*:

 Nas salas em que houver película de *insufilm nos vidros* das janelas, esta deverá ser removida, sem aproveitamento.

**1.4.10** REMOÇÃO DE FORRO PVC:

 Na sala a ser ocupada pela secretaria do MBA o forro de PVC existente, que ocupa uma área de 34,77m², deverá ser removido, sem aproveitamento

**1.4.11** REMOÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO:

 Retirada de armário em mdf com as dimensões: 1,08x0,42x1,80, sem aproveitamento.

Retirada de todo o mobiliário fixo em divisória naval, com aproveitamento em outras salas da Faculdade, em local a ser indicado pela coordenação..

**1.4.12** REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO DA OBRA, RETIRADA DO LOCAL EM CAMINHÃO, INCLUSIVE PERCURSO ATÉ LOCAL DE DESPEJO:

Retirada de todo entulho acumulado na obra, incluindo carga manual, ensacadas ou não (quando não for possível ensacar), decorrentes das demolições e retiradas, que deverão acondicionados em caçamba de aço, sendo o carregamento e transporte de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**2 – ALVENARIA/ VEDAÇÃO/ DIVISÓRIA**

**2.1** DIVISÓRIA PAINEL:

Deverá ser executada divisória do tipo painel-madeira colméia, com montantes de alumínio, entre o Refeitório e o Arquivo, com 36mm de espessura, ,. Fornecimento e execução.

**2.2** FECHAMENTO EM DRYWALL:

Fechamento em gesso acartonado (dry-wall) piso- teto, sobre porta e alisar em madeira existentes, na sala da Coordenação do MBA, com placas de gesso acartonado (drywall) do tipo standard (ST), para uso interno, conforme detalhamento em projeto

Fechamento dos vãos de acesso ao *shaft* sobre a laje de teto do corredor, em todas as salas, com placas de gesso acartonado (*drywall*), do tipo standard (ST), para uso interno, conforme detalhamento em projeto

**2.3** VERGA PARA SUSTENTAÇÃO DE PORTA:

Verga moldada in loco em concreto para porta sustentação da porta novo com até 1,5 m de vão.

**3 – ESQUADRIAS**

**3.1** Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo, fornecimento e instalação.

**3.2** Troca do sentido de abertura da porta que liga a secretaria ao arquivo.

Durante toda a execução dos serviços a CONTRATADA cuidará para que o conjunto permaneça alinhado e aprumado.

**4 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

**4.1** Troca das tampas de ralos, nas 3 salas, por tampas em aço inox novas.

**5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**5.1- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

 A Contratada deverá executar os serviços relativos à instalação dos circuitos elétricos necessários ao funcionamento das salas a serem ocupadas pelo MBA tendo como base os desenhos de projeto e obedecendo aos seguintes passos:

1- Desconexão dos circuitos alimentadores após desligamento dos respectivos disjuntores alocados nos quadros QDL-7 e QDF-7, situados na circulação do andar (próximo aos elevadores) e retirada de toda fiação, tomadas, interruptores e disjuntores existentes nas salas a serem reformadas, e respectiva destinação.

2- Retirada das luminárias existentes e respectiva destinação.

3- Retirada dos eletrodutos e acessórios existentes e respectiva destinação.

4- Fornecimento e lançamento de condutos metálicos tipo perfilados, dimensões 38x76 mm, e seus acessórios (ganchos de fixação, junções e conexões, cantoneiras), bem como eletrodutos rígidos de PVC e seus acessórios (curvas, luvas), caixas terminais tipo conduletes para interruptores e tomadas e do quadro de proteção e distribuição QDL-a. Toda instalação será sobreposta às paredes.

5- Fornecimento e lançamento dos condutores correspondentes aos circuitos terminais.

6- Fornecimento e lançamento dos condutores correspondentes ao alimentador geral do quadro QDL-a.

7- Fornecimento de um disjuntor tripolar 32 A e respectiva instalação no quadro QDL-7, com a função de proteção do circuito alimentador do quadro QDL-a.

8- Fornecimento e instalação de disjuntores tri e monopolares no quadro QDL-a, com capacidades definidas nos desenhos de projeto, para atendimento e proteção dos circuitos terminais.

9- Conexão dos novos circuitos alimentadores dos condicionadores de ar aos disjuntores bipolares existentes no quadro QDF-7, posições 5, 6 e 7, atualmente vagos.

10- Fornecimento, montagem e interligação dos pontos de utilização (tomadas e interruptores).

11- Fornecimento, montagem e instalação das novas luminárias LED nos módulos 625x625 mm do forro a ser instalado, nas posições indicadas nos desenhos de projeto. As conexões destas com o circuito alimentador serão realizadas por meio de cabo multipolar tipo PP e um par de plugues macho+fêmea.

12- Execução de teste funcional de todos os pontos de acionamento (interruptores) e proteção (disjuntores), bem como de todas as tomadas terminais e luminárias.

**5.2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.2.1 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**

Quadro em chapa metálica ou material termoplástico, tipo sobrepor, com porta, grau de proteção mínimo IP44, fornecidos com suportes e barramentos devidamente dimensionados para atender às correntes nominais de projeto, bem como os disjuntores, que deverão estar montados em trilhos DIN, instalados e devidamente identificados. Deverão possuir dimensões suficientes para acomodar todos os circuitos, incluindo aqueles denominados “reserva”, bem como os eletrodutos de interligação e demais dispositivos acessórios.

**5.2.2 – CABOS**

 Condutores unipolares, formados por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (NBR NM-280), tensão de isolamento 0,6/1,0 kV, camada isolante de composto termofixo de borracha de etileno-propileno (EPR) e cobertura de composto termoplástico de PVC (policloreto de polivinila), temperatura máxima de 90º C (regime contínuo), 130º C (sobrecarga) e 250º C (curto circuito), seção 6,0 mm² para o alimentador geral e tensão de isolamento 450/750 V, camada isolante de composto termoplástico de PVC, temperatura máxima de 70º C (regime contínuo), 100º C (sobrecarga) e 160º C (curto circuito), seções 2,5 e 4,0 mm² para os circuitos terminais, com propriedades de não propagação e auto extinção de chamas (tipo BWF), de acordo com a norma NBR NM-247, parte 1 (Requisitos Gerais) e parte 3 (Condutores isolados para instalações fixas). Deverão ser observadas as cores padronizadas pela ABNT (Fases – preta, Neutro – azul claro, Retorno – amarela e Terra – verde).

**5.2.3 - DISJUNTORES**

Dispositivos com disparadores térmicos-magneticos para a proteção de instalações e aparelhos elétricos contra sobrecargas e curto-circuito, fabricados com faixas de atuações diferen- ciadas (curvas características) e projetados conforme norma NBR5361 – “Disjuntores de Baixa Tensão”. Serão padronizados pelo modelo DIN IEC, com correntes nominais e quantidades indicadas nos desenhos do projeto elétrico. A tensão de trabalho é de 127V para os disjuntores unipolares e de 220V para os bi e tripolares. A capacidade de interrupção de corrente mínima deve ser de 10 kA na tensão de trabalho do mesmo.

**5.2.4 – TOMADAS TERMINAIS E INTERRUPTORES**

 Tomadas multipolares fixas, tipo embutir, 2P+T, corrente nominal 10 ou 20 (para condicionadores de ar e microondas) A, 250 V, reforçadas. Deverão possuir identificação distinta para as tensões de trabalho (etiquetas e coloração diferenciada). Os interruptores serão do tipo simples com uma seção, embutir, 10 A, 250 V.

**5.2.5 – ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**

Os eletrodutos e curvas 90º a serem empregados deverão ser de PVC rígido, soldáveis, de alta qualidade, confeccionados de acordo com a norma NBR 15465 e com certificação de conformidade, diâmetros nominais 25 mm (3/4”) e 32 mm (1”), sendo os eletrodutos fornecidos em varas de 3 metros. Acessórios como luvas devem ser do mesmo material.

**5.2.6 – LUMINÁRIAS**

 Luminárias compostas por painéis LED, para iluminação de ambientes internos, de embutir, dimensões 60 x 60 cm, com potencia 36 W, 2400 lumens e temperatura de cor 6500K (branca fria) para instalação na copa e arquivo e com potencia 48 W, 4000 lumens e temperatura de cor 6500 K (branca fria) para instalação na coordenação e secretaria.

**5.2.7 – CONDULETES**

 Caixas de passagem e/ou derivação, fabricadas em PVC, com conexão direta a eletrodutos rígidos, modelos T, E, C ou LR, conforme determinado nos desenhos de projeto, fornecidas com tampas em PVC e parafusos de aço inox.

**5.2.8 – PERFILADOS**

 Bandejas metálicas fabricadas em chapas de aço com baixo teor de carbono, SAE 1008/1010, sem costuras, galvanizadas a quente, dobradas em U com virolas (abas voltadas para dentro), possuindo perfurações regulares para melhor ventilação dos cabos acomodados, em peças com 3,0 metros de comprimento e dimensões 38x76 mm.

**6 – INSTALAÇÕES LÓGICA/TELEFONIA**

A presente especificação bem como seu orçamento contempla todas as necessidades para funcionamento da rede de cabeamento estruturado constante no projeto.

Deverão seguir as recomendações do NTI-UFF (STI-UFF). A CONTRATADA fornecerá todos os itens, acessórios e equipamentos adicionais necessários para o perfeito funcionamento da instalação.

 A conexão será feita através de rack localizado na edificação, com cabo tipo UTP (*Unshielded Twisted Pair)* com 4 pares de fios bitola 24 AWG e impedância de 100 ohms em conformidade com o padrão TIA/EIA 568B categoria 5e (*enhanced*), devendo estar em conformidade com a NBR 14565.

Todos os cabos deverão ser devidamente crimpados e identificados, instalados em patch panel disponível no Rack principal da edificação.

Cada tomada de estação conterá duas saídas fêmeas para RJ45 com 8 pinos categoria 6 para a área de trabalho, devidamente identificada nas duas extremidades com anilhas quando no cabo e com plaqueta de acrílico coladas junto a tomada RJ-45 nas tampas dos caixas, instaladas conforme TIA/EIA 568-B.

Deverá atender as seguintes características técnicas:

* A caixa de superfície será tipo condulete com duas saídas de conector RJ45 fêmea;
* Pinagem do conector RJ45 em concordância com T568-B categoria 5e ISSO 11801;
* Conformidade com o padrão TIA/EIA 568-B Power Sum Next e desempenho superior na faixa de frequência até 100 MHz de, no mínimo, 3 dB em relação à curva de referência da TIA/EIA 568-B e testado a 350 MHz;
* Contatos dos conectores RJ45 8P/8C revestidos em ouro sobre níquel, com espessura mínima de 50 micro-polegadas e compatibilidade com a especificação IEC 603-7;
* Conector RJ45 8P/8C com os seguintes índices de desempenho: PSNEXT mínimo de 40 dB, atenuação máxima de 0,4dB, perda de retorno mínima de 18 dB, atraso de propagação máximo de 2,5 ns e delay skew máximo de 1,25 ns;
* Espaço para a identificação individual de cada conector RJ45;
* Suporte ou sistema de fixação da caixa em superfície vertical (parede);
* Identificação dos pares T568-B na parte traseira para a terminação dos cabos;
* Conformidade com os padrões de rede local: IEEE 802.3/802.3u/803.2ab, IEEE 802.12, ATM FORUM UNI 3.1/4.0 e ANSI X3T9.5/X3T9.3;
* Resistência de longa duração para o conector RJ45 8 vias à corrosão por umidade, temperaturas extremas e fatores ambientais;
* Testado eletronicamente após a fabricação em todos os parâmetros da TIA/EIA 568-B;
* Desde o painel de conexões, o cabo é encaminhado até o ponto de atendimento de forma contínua. O cabo UTP não poderá ter emendas;
* O caminho da infraestrutura de rede vertical ou horizontal do prédio deverá ser feita em perfilado metálico instalado sobre o forro com derivações até os pontos de utilização em eletroduto rígido soldável, com capacidade suficiente para a passagem dos cabos, para encaminhamento dos cabos até sua terminação em tomada de conexão tipo RJ45 fêmea, atendendo a quantidade de cabos necessária, conforme necessidade e setorização. Será previsto espaço adicional nos condutos para aumento de capacidade de 30%;
* Todos os acessórios e equipamentos necessários à execução do serviço deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, cabendo a UFF apenas a interligação do patch panel para a conexão dos cabos UTP aos demais elementos existentes no rack e a certificação final da instalação;

A instalação deve ser inspecionada visualmente e ensaiada, durante e/ou quando concluída a instalação, antes de ser posta em serviço, de forma a se verificar o correto funcionamento de todos os pontos e a conformidade com as prescrições e normas internas da Universidade.

**7– INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO**

**7.1** EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO – ABC DE 6 KG.

 Extintor de pó químico seco de 6kg, com suporte em inox para extintor.

**8– PISO**

**8.1** RECONSTITUIÇÃO, LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO EM KORODUR:

O piso deverá ser reconstituído com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia média), com pigmento grafite em trechos que apresente falhas e após deve passar por processo de limpeza e polimento mecânico. Fornecimento e execução.

**8.2** INSTALAÇÃO DE SOLEIRA PARA NOVA PORTA:

 A porta aberta deverá receber soleira em korodur preto, seguindo o padrão de piso existente no local.

**8.2** INSTALAÇÃO DE NOVO RODAPÉ:

O rodapé de todas as salas deverá ser totalmente substituído por rodapés de poliestireno, na cor preta, de 10cm de altura. Fornecimento e execução.

**9– PINTURA**

Pintura de todas as paredes internas nas cores indicadas no projeto ou equivalente, fornecimento e execução.

**9.1** REMOÇÃO DE PINTURA PLÁSTICA, PVA E SEMELHANTES:

Deverá ser raspada toda pintura de paredes existentes na edificação, para receber o novo emassamento e pintura.

**9.2** PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SUVINIL OU EQUIVALENTE EM 2 DEMÃOS, INCLUSIVE DUAS DEMÃOS DE EMASSAMENTO E LIXAMENTO:

Deverá ser executada em todas parede pintura acrílica semi-brilho, na cor *equinócio* da Suvinil ou equivalente, acabamento padrão em duas demãos sobre a superfície preparada com raspagem, limpeza, selador, uma demão de massa corrida e lixamento necessário.

**9.3**  REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO, PINTURA ALQUIDICA E VERNIZES

As portas pré-existentes devem passar por processo de remoção de pintura a óleo, pintura alquidica e vernizes.

9.4 PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO, INCLUSIVE EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

Deverá ser executada em todas portas duas demãos de tinta esmalte fosco para madeira na mesma cor das portas pré-existentes no local. Incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco, inclusive duas demãos de massa base a óleo.

**9.5** EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE ÁRMARIOS ABAIXO DA JANELA

Em todas as salas, os vãos dos armários, internamente e externamente, localizados abaixo da janela deverão passar por processo de emassamento, lixamento e pintura acrílica semi-brilho, na cor *equinócio* da Suvinil ou equivalente a fim de nivelar as prateleiras e as bordas dos mesmos.

**10– VIDROS**

**10.1** SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TRINCADO DA JANELA

Na janela da sala da Coordenação o vidro que se encontra trincado deverá ser substituído por vidro comum seguindo a mesma espessura dos vidros preexistentes.

**10.2** INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS NAS JANELAS

Em todas as janelas deverão ser aplicadas películas na cor bronze, a fim de reduzir 25% da luminosidade.

**11 – FORRO**

**11.1** FORRO:

Deverá ser instalado em todos os ambientes forro modulado de fibra mineral, para ambientes comerciais, em placas de 625 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta. Apoiado em perfil de aço galvanizado com 24 mm de base. A área a ser rebaixada é de 93,12m². Fornecimento e execução.

**12 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**12.1** BALCÃO DE ATENDIMENTO:

Fornecimento e execução de balcão de atendimento em marcenaria, na secretaria, conforme especificações, em MDF cru revestido de laminado melamínico na cor Freijó escuro do fabricante Fórmica ou equivalente. Elevado 10cm do chão, com portinhola batente de acesso, prateleira interna e pé metálico.

**12.2** ARMÁRIO EM MARCENARIA:

Fornecimento e execução de armário com três portas batentes, puxador perfil metálico e prateleira interna em marcenaria, no refeitório, conforme especificações, em MDF cru revestido de laminado melamínico na cor Freijó escuro do fabricante Fórmica ou equivalente.

**12.3** PRATELEIRAS PARA VÃOS ABAIXO DA JANELA:

Fornecimento e execução de prateleiras em marcenaria, conforme especificações, em MDF cru revestido de laminado melamínico na cor Freijó escuro do fabricante Fórmica ou equivalente, fixadas através de mãos-francesas.

**12.4** BANCADA DE ALIMENTAÇÃO:

Fornecimento e execução de bancada em marcenaria, conforme especificações, em MDF cru revestido de laminado melamínico na cor Freijó escuro do fabricante Fórmica ou equivalente, fixadas por mãos francesas.

**12.5** TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO

O concreto das bancadas abaixo da janela devem passar por processo de reconstituição em áreas que apresentem falhas e posterior tratamento com estuque e lixamento, a bancada ainda deverá ser envernizada com verniz sintético brilhante para concreto ou tijolo, duas demãos.

**12.6** LIMPEZA FINAL DE OBRAS:

 Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer ao que estabelece as especificações abaixo:

* + 1. Será removido todo entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
		2. Todas as pavimentações, revestimentos, azulejos, pisos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão cuidadosamente limpos, abundantemente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
		3. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou respingos de argamassa endurecida das superfícies sobre todos os revestimentos e pisos;
		4. Todas as manchas e respingos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial cuidado à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

 Durante a obra, não serão permitidos acúmulos de materiais e entulhos, que possam ocasionar acidentes e/ou atrapalhar o bom andamento dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a atender, de pronto, a quaisquer exigências da CONTRATANTE, quando notificada, sobre serviços gerais de limpeza.

**13 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

* A contratada deverá promover a completa instalação dos circuitos elétricos objeto deste projeto, em conformidade com a norma NBR 5410 – “Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimentos” e obedecendo aos passos descritos no item 1;
* Deverão ser observadas as restrições de segurança estabelecidas na Norma Regulamentadora de Instalações e Serviços em Eletricidade (NR-10) do Ministério do Trabalho, na execução dos serviços de instalações elétricas acima descritas. É de inteira responsabilidade da empresa executora a observação e adoção dos equipamentos de segurança adequados, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também com relação aos funcionários da UFF e demais usuários;
* Antes da apresentação da proposta, a empresa deverá examinar os desenhos, especificações e demais elementos técnicos fornecidos para execução dos serviços, bem como vistoriar previamente o local da obra a fim de levantar quantidades, verificar a complexidade dos serviços e também eventuais duvidas, omissões ou falhas, as quais deverão ser sanadas antes da licitação. A empresa deverá comunicar imediatamente e por escrito, eventuais discrepâncias, erros ou omissões que porventura tenha observado de forma a sanar aqueles que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra antes da licitação;
* A licitante deverá incluir em seus custos, o fornecimento de todos os materiais necessários à execução e instalação dos serviços relacionados neste projeto. Os componentes a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam, assim como devem estar de acordo com as normas vigentes. Caso a contratada utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas ou de fabricantes sem renome no mercado para o tipo de material específico), caberá à mesma comprovar através de testes, atestados, etc., estarem os mesmos de acordo com os padrões técnicos adotados;
* Os serviços serão executados com mão de obra qualificada, com especialização para cada tipo de serviço a ser executado. A contratada deverá fornecer à fiscalização, antes do início das obras, a relação dos funcionários que irão prestar serviço naquele local, com as respectivas identificações (RG) e certificados de NR-10, quando necessários. Todos os funcionários da contratada deverão estar, necessariamente, com os respectivos crachás de identificação, bem com o uniforme completo para execução de serviços elétricos, conforme relacionado na norma NR-10 e com logomarca da empresa;
* Se, por qualquer motivo, houver necessidade de alteração das obras / serviços e / ou especificações do projeto básico ou se surgirem problemas durante o transcorrer das mesmas, não possíveis de serem previstos com antecedência, a contratada deverá justificar, por escrito, tais alterações e / ou problemas, submetendo-os, previamente, à fiscalização;
* A planilha de custos que acompanha este projeto é básica e fonte de referência para a formação da proposta. A contratada deverá apresentar o seu orçamento de forma completa, contemplando todos os serviços e materiais necessários à realização a obra, conforme o projeto básico fornecido. Não serão aceitas reclamações e ou solicitações de serviços adicionais de itens que não estejam inicialmente no orçamento básico;
* A contratada deverá receber o ambiente a ser reformado, vazio, sem nenhum equipamento ou material nele hoje acomodado ou instalado, de modo a prevenir danos aos mesmos durante a execução dos serviços.
* O projeto, planilha e esta especificação/descrição dos serviços se complementam e deverão ser obedecidos;
* As especificações e os desenhos deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA, antes do início do projeto executivo e da obra, ficando esta responsável pela compatibilização dos serviços. As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à FISCALIZAÇÃO;
* A obra somente será recebida após sua limpeza geral;
* As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante destas especificações, como se nela estivessem transcritas, bem como as normas internas da UFF;
* Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da aprovação dos materiais e procedimentos a serem empregados, pela fiscalização;
* Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam **fornecimento de materiais e mão de obra**;
* As chaves de todas as portas deverão se perfeitamente identificadas e entregues à FISCALIZAÇÃO;
* A aplicação de materiais industrializados obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à firma executora, em qualquer caso, a responsabilidade e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
* Todos os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e atenderão às condições estipuladas na ABNT. A expressão de “primeira qualidade”, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, indicará, na presente especificação, a graduação de **qualidade superior.**
* Sempre que houver demolições e retiradas de materiais existentes, a CONTRATADA executará, sob sua responsabilidade, os devidos escoramentos e procedimentos de prevenção de acidentes, visando a segurança do pessoal, da obra, do Patrimônio Público e propriedade particular.

Niterói, 30 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Camila da Cunha DuqueArquiteta e UrbanistaSIAPE 2424913 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_José Carlos Lumbreras KnuppEngenheiro EletricistaSIAPE 1888728 |